



PROCESSO Nº 1022/15

PROTOCOLO Nº 13.742.151-8

PARECER CEE/CEMEP Nº 682/15

APROVADO EM 08/12/15

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO TUPY PINHEIRO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1589/15 - SUED/SEED, de 29/10/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE De Guarapuava, em 24/08/15, do interesse do Colégio Estadual Antônio Tupy Pinheiro – Ensino Fundamental e Médio, do município de Guarapuava, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Antônio Tupy Pinheiro, localizado na Rua Moacir Júlio Silvestri, nº 1324, do município de Guarapuava, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 712/12, de 26/01/12, pelo prazo de 05 anos, a partir da publicação em DOE, de 15/02/12 a 15/02/17.

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 3826/03, de 27/11/03, obteve o reconhecimento do curso, pela Resolução Secretarial nº 1056/08, de 14/03/08, e a renovação do reconhecimento, pela Resolução Secretarial nº 339/14, de 21/01/14, a partir de 14/03/13 a 14/03/16.



PROCESSO Nº 1022/15

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 séries

Matriz Curricular

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: 0950 - GUARAPUAVA

ESTAB.: 00908 - ANTONIO TUPY PINHEIRO, C E-EP M

ENT. MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CURSO: 0009 - ENSINO MÉDIO

TURNO: MANHÃ

ANO IMPLANT.: 2015 - GRADATIVA

DISCIPLINAS	SÉRIE	1	2	3						
BNC	ARTE	2								
	BIOLOGIA	2	3	2						
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2						
	FILOSOFIA	2	2	2						
	FÍSICA	2	2	2						
	GEOGRAFIA	2	2	2						
	HISTÓRIA	2	2	3						
	LÍNGUA PORTUGUESA	2	3	3						
	MATEMÁTICA	3	3	2						
	QUÍMICA	2	2	3						
	SOCIOLOGIA	2	2	2						
BNC	SUB-TOTAL	23	23	23						
PD	L E N-ESPANHOL	4	4	4						
	L E N-INGLÊS	2	2	2						
PD	SUB-TOTAL	6	6	6						
	TOTAL GERAL	29	29	29						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRÍCULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRÁRIO, NO COLÉGIO

Beatriz Aparecida Neves
Diretora - RG 3.727.949-8
Res. 5012/11 DOE 06/01/2012

1.3 Relatório de Avaliação Interna do Curso

	Ano/ Série	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluidos/Egressos				
		Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
ENSINO MEDIO	1/1	135	138	138	110	98	4 /	5 /	5/	6/	-	5 /	8 /	11/	20/	-	32 /	28 /	26/	37/	-	94 /	97 /	96/	47/	-
	1/2	/	/	/	/		9	11	10	9		7	5	7	5		26	13	19	18		84	90	84	50	
		126	119	120	82																					
	2/1	87 /	87 /	84 /	98 /	44	5 /	2 /	2/	8/	-	4 /	4 /	6/	9/	-	8 /	3 /	11/	19	-	70 /	78/	65/	62/	-
	2/2	78	91	89	79		1	4	8	10		5	4	6	3		8	2	15	/10		64	81	60	56	
	3/1	52 /	69 /	80 /	76 /	62	1 /	0 /	3/	4/	-	3 /	1 /	4/	5/	-	5 /	4 /	8/	3/	-	43 /	64/	65/	64/	-
	3/2	50	66	78	66		4	6	6	1		2	1	4	4		5	0	3	6		39	59	65	55	

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 139/15, de 14/09/15, do NRE de Guarapuava, composta pelos técnicos pedagógicos: Simone Santi Marinelli, licenciada em Ciências, Lucia Muzolon, licenciada em Letras e Rosângela Ester Marques, licenciada em Letras, emitiu laudo técnico favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio e informou:



PROCESSO Nº 1022/15

(...) O espaço físico é bem distribuído e atende às necessidades da instituição. (...) Há dois laboratórios de Informática, sendo um do Paraná Digital, com 20 computadores e outro do PROINFO... com 36 computadores... um número considerável destes apresentam problemas técnicos, e os que funcionam estão obsoletos... (...) O espaço destinado ao laboratório de Química, Física e Biologia, apesar de contar com muitos dos materiais necessários para as práticas e experimentos, a regência destas aulas não ocorre neste local, pois é pequeno... (...) A biblioteca... é utilizada pelos alunos, professores e comunidade... Na biblioteca também são desenvolvidos outros projetos pedagógicos, como por exemplo, oficinas de dobradura e bordado... apesar de ser um ambiente bem organizado, nota-se que alguns materiais estão guardados em caixas, devido à falta de espaço. (...) As rampas de acessibilidade levam o aluno cadeirante direto à sala de aula e ao sanitário adaptado... (...) Para a prática esportiva, o Colégio oferece uma excelente estrutura: um ginásio fechado, recém-reformado, boa luminosidade, com rampas de acessibilidade... apresenta declaração do Programa Brigadas Escolares. (...) Apresenta, também, Laudo da Vigilância Sanitária, válido até 08/09/16...

Consta à fl. 234, o Termo de Responsabilidade exarado pelo NRE de Guarapuava, em 16/10/15, que ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

1.5 Parecer Técnico CEF/SEED

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 1663/15, de 27/10/15, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Antônio Tupy Pinheiro – Ensino Fundamental e Médio, do município de Guarapuava.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação constata-se que a instituição de ensino apresenta infraestrutura, recursos humanos habilitados e recursos pedagógicos que atendem à Proposta Pedagógica do Curso, em cumprimento à Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

A instituição de ensino está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, no entanto, não possui o Certificado de Conformidade.



PROCESSO Nº 1022/15

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Antônio Tupy Pinheiro – Ensino Fundamental e Médio, do município de Guarapuava, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos, a partir de 14/03/16 a 14/03/21, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

A instituição de ensino deverá:

a) adequar o Projeto Político - Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

b) atender ao contido na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos quando da nova solicitação de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção para o adequado funcionamento do laboratório de Química, Física e Biologia, aos equipamentos do laboratório de Informática e a obtenção do Certificado de Conformidade.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de dezembro de 2015.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE